



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**Estudo Técnico Preliminar
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020.**



Aquisição de Mini Carregadeira Sobre Pneus

Itaquiraí/MS, 26/10/2023


1

Índice

OBJETO	3
1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO	3
5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIA DE CÁLCULO	4
6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS	4
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO	4
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	4
9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	4
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	5
11. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	5
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	5
13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
ETAPA2: GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
ANEXO I	9
Estimativa de quantidade/preços	9
ANEXO II	10
Quadro comparativo de preços	10

  
2

OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico preliminar, a análise da viabilidade técnica e econômica para a Aquisição de Mini Carregadeira Sobre Pneus, em atendimento de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Itaquiraí-MS no melhor atendimento a População.

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 8.666/1993;

Lei nº 10.520/2002;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tem o propósito um conjunto de desafios quanto a promover, apoiar, fomentar e resolver problemas relacionado a melhoria das ruas, limpezas, roçadas e higienização do meio urbano, com aquisição da máquina e equipamentos propostos, proporcionando melhoria de qualidade de vida da população de Itaquiraí. Possibilitará a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos apoiar na maximização do uso das máquinas e equipamentos, possibilitando otimizar e acertar da Limpeza da cidade de Itaquiraí-MS. Possibilitará melhoras no aspecto da limpeza e higienização da cidade, caracterizado um local bonito, higienizado e limpo, melhorando a qualidade de vida das 21.604 habitantes. As ações estas que impactarão no aumento da melhoria da qualidade de vida, interferindo positivamente na economia do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

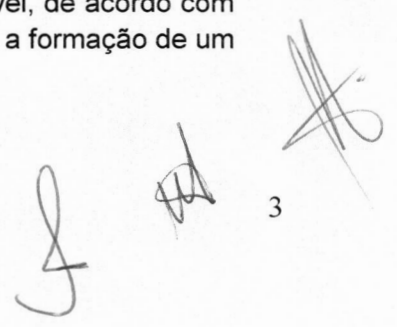
2.1 Especificação: Os Equipamentos serão entregues e realizado entrega técnica conforme demanda da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento, por parte da contratada, da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria de Administração.

2.2 Vigência Contratual: A vigência da futura contratação, será de 12 meses, após a assinatura do Contrato Administrativo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a possível solução, indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação foi:

1º Solução: Aquisição por meio de Pregão Presencial, a solução é viável, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2022, devendo ser processadas para a formação de um Contrato Administrativo.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para o atendimento da necessidade consiste na aquisição do Equipamento Agrícola Mini Carregadeira Sobre Pneus zero hora, equipada com cabine fechada, com potência mínima de 90 HP, com caçamba mínima de 0,45m³, carga operacional mínima de 1.130kg, peso operacional mínimo 3.490, com garantia mínima de 1 ano, com alta vazão para implementos onde serão acoplados (vassoura hidráulica, kit escova, roçadeira e rolo compactador), conforme descrição no ANEXO I. A aquisição se dará através de Pregão Presencial gerando um Contrato Administrativo, no qual a administração, após a formalização da compra, realizará o empenho do item pretendido, atendendo aos critérios de eficiência, suficiência e economicidade.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO

O quantitativo foi estimado de acordo com a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, levando em consideração o orçamento da pasta. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme ANEXO I.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, no artigo 7, inciso VI, define a necessidade de realização de Pesquisa de Preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Na busca de um preço médio para os itens, foi realizada pesquisa de preços, conforme documentos relacionados em ANEXO II. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

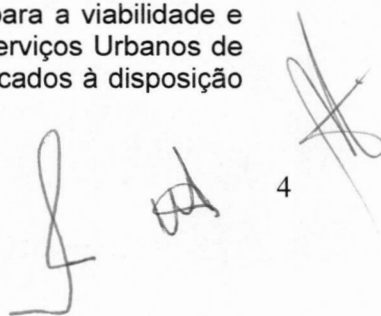
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, se adotará o não-parcelamento, uma vez que se fará aquisição de um único item, que facilitará as atividades e trabalhos diários da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Itaquirai-MS.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Itaquirai-MS dispõe de Máquinas e equipamentos os quais serão colocados à disposição para apoiar na execução do projeto.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em virtude da grande demanda por melhoria de APOIO AOS TRABALHOS URBANOS para a População de Itaquirai-MS, visando o fortalecimento, limpeza, organização e higienização do meio urbano, com ênfase as ruas, meios fios e em torno, onde naturalmente demandam apoio, investimento e orientação, resultante em melhoria da qualidade de vida das pessoas, seja na logística, bem como de locais limpos, organizados e higienizados.

A mini carregadeira especificado neste Estudo Preliminar, serão adquiridos visando o fortalecimento os serviços de limpeza e pequenos consertos urbanos, proporcionando a melhoria da qualidade de vida no meio urbano, que terá como objetivo suprir a demanda de apoio a População, ficando sob responsabilidade da Secretaria Obras e Serviços Urbanos de Itaquirai/MS.

O investimento na mini carregadeira, se faz necessária, haja vista a Administração Municipal, população e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Itaquirai-MS buscar os seguintes resultados: 1) Realização de pequenos reparos como por exemplo tampa buracos; 2) Limpeza e Varreduras das ruas; 3) Roçadas e limpezas de gramados. Por fim, facilitar a limpeza e melhorias no meio urbano, melhorando a qualidade de vida da população de Itaquirai-MS

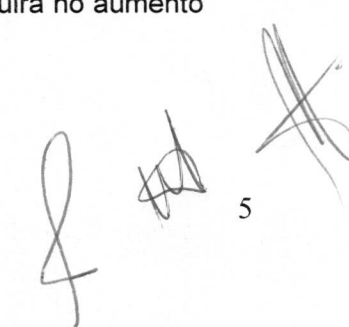
11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental, bem como adoção de produtos e técnicas que considerem a composição, características ou componentes sustentáveis. Destaca-se a importância especialmente da correção e adubação do solo, pois haverá no sistema de implantação, com aumento da produção de biomassa e cobertura do solo, diminuindo processos de erosão e assoreamento de rios e nascentes, com aumento da infiltração de água das chuvas. Serão buscadas produção sustentáveis, no qual contribuirá no aumento da produção de alimentos e geração de renda.

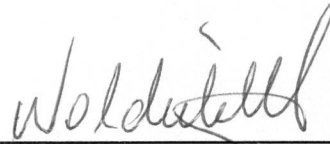


13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Itaquiraí/MS.

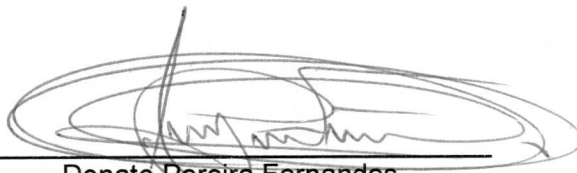


Moisés Batista dos Santos
Setor de Planejamento da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Waldir Sell Junior
Diretor de Departamento Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar



Donato Pereira Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> - Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações. 		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

RISCO: Fornecedor com dificuldade de cumprir o objeto			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Realizar estudo falho da fornecedora, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Solicitar Atestado de Capacidade Técnica que comprove a Experiência da Empresa na atividade.		Departamento de Licitações Contratos	
Ação de Contingência		Responsável	
- Fornecer a Autorização de Fornecimento do produto com antecedência mínima a permitir a organização da fornecedora.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	



RISCO: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o adequado funcionamento das atividades pertinentes.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica, Departamento de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração.	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Licitações Contratos	

RISCO: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
A empresa não receber pelos produtos entregues, prejudicando a execução do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Ação de Contingência		Responsável	
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.		Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	

ANEXO I

Estimativa de quantidade/preços

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	
				Unitário	Total
01	Item 1 – Aquisição e entrega técnica de Mini Carregadeira Sobre Pneus zero hora, equipada com cabine fechada, com potência mínima de 90 HP, com caçamba mínima de 0,45m³, carga operacional mínima de 1.130kg, peso operacional mínimo 3.490, com garantia mínima de 1 ano, com alta vazão para implementos onde serão acoplados (vassoura hidráulica, kit escova, roçadeira e rolo compactador).	Mini carregadeira	1,0	455.000,00	455.000,00
TOTAL (R\$)					455.000,00

Observação: O valor estimado, foi adotado a MEDIANA das cotações realizadas (ver Anexo II).




9

ANEXO II

Quadro comparativo de preços

Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 1 - Aquisição e entrega técnica de Mini Carregadeira Sobre Pneus zero hora, equipada com cabine fechada, com potência mínima de 90 HP, com caçamba mínima de 0,45m³, carga operacional mínima de 1.130kg, peso operacional mínimo 3.490, com garantia mínima de 1 ano, com alta vazão para implementos onde serão acoplados (vassoura hidráulica, kit escova, roçadeira e rolo compactador).
---	---

Nome Fornecedor	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO Ltda	RACINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS (CASE CONSTRUCTION)	SUPREMA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Endereço	R: Montese, 326 – Vila Olinda, Campo Grande/MS	R: Carlos Henrique Spengler, 928, Campo Grande/MS	Av. Dr. Olavo Vilela de Andrade, 917, Campo Grande/MS
CNPJ	06.224.121/0021-47	28.265.622/0001-60	35.622.921/0001-70
Contato Fornecedor (nome/tel)	(67) 99953-1629 Leandro	(67) 99648-5883 Willian	(67) 99982-9388 Rodrigo
Preço proposto	420.000,00	495.000,00	455.000,00
Data da Cotação	29/08/2023	30/08/2023	31/08/2023
Marca / Modelo do equipamento	Mini carregadeira, New Holland/L330	Mini carregadeira, Case/SR250	Minicarregadeira, Marca LIUGONG/395B
MEDIANA	455.000,00	VALOR ADOTADO	455.000,00



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.